



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Indicação nº 008/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Alan Gonçalves Maia.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Requerente: VEREADOR ROBERTO DE SIQUEIRA SANTOS

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

IV-R-146-01-09-2021

Etiqueta: 180

Data:

01/09/2021 - 09:20:14

Gerada por: Alcione Pereira da

Silva Brito



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Ementa: "Indica a contratação de médico especialista em pediatria".

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que, dentro das possibilidades, viabilize processo para contratação de médico pediatra.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À INDICAÇÃO

Esta presente tem por escopo indicar que o Chefe do Poder Executivo proceda a contratação de médico pediatra.

Este subscritor, em conversa com pessoas de nossa comunidade, identificou a necessidade de ter um médico pediatra para prestar o atendimento às crianças.

Considerando que a Lei nº 8.069/1990 agasalha a doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente, sendo que esta é sustentada por três princípios: (i) criança e adolescente como sujeitos de direito - deixam de ser objetos passivos para se tornarem titulares de direitos; (ii) são destinatários de absoluta prioridade; e (iii) são destinatários de absoluta prioridade.

Uma vez sendo titulares de prioridade nos assuntos pertinentes a seu regular desenvolvimento como seres humanos, futuros da nossa sociedade, é que a presente indicação se volta no sentido de promover um efetivo atendimento à saúde (CF/1988, art. 6º - trata-se de um direito fundamental) das crianças e adolescentes.

A relevância do tema vem à baila, na medida em que há crianças/adolescentes em nosso município gozam dos direitos contemplados na CF/1988 bem como na legislação infraconstitucional.

Face o exposto, forte nas justificativas acima expostas, solicito aos meus pares o apoio desta presente indicação e que, posteriormente, o Poder Executivo, na medida do possível, procure atendê-la, visto ser presente o interesse público.

Câmara Municipal de Pracinha(SP), em 1º de setembro de 2021.

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para providências.

08/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE

Roberto de Siqueira Santos
Vereador

